



Ano 6 - nº 325 - 08/12/2025



Ação judicial só poderá ser individual

A Diretoria da AAPS informa que, após análise jurídica, no momento, não é possível a Associação ingressar com ação judicial representando coletivamente seus associados para discutir questões decorrentes dos serviços prestados pela Operadora Hapvida/Notredame.

Embora a via coletiva não seja cabível no momento, nada impede que cada associado, que se sentir prejudicado, possa ingressar com ação individual, conforme orientação jurídica particular.

A AAPS possui alguns contatos de profissionais de serviços advocatícios especializados na área da saúde. Essa relação será disponibilizada aos seus associados, de forma a facilitar o acesso à informação e ao suporte necessário.

Quem se interessar pelos serviços, deve procurar a AAPS que informará os contatos disponíveis.

Siga-nos nas redes sociais:



Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp
Sempre ligada à você! - www.aaps.com.br

Para garantir o recebimento de nossos e-mails, adicione o e-mail faleconosco@aaps.com.br ao seu catálogo de endereços. Respeitamos sua privacidade, caso não queira mais receber nossos e-mails, [cancele a sua inscrição aqui.](#)